

Semanário Estância de Ibiti

Tornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

DIGA NÃO ÀS DROGAS

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

http://www.ibitinga.sp.gov.br Sábado, 16 de Fevereiro de 2019 * Ano XIX - Edição 899

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicada por necessidade de retificação.

LEI N° 4.767 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2019.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.157/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 152.920.984,00 abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

§ 1º A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 152.920.984,00, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 15.761.050,40 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil, cinquenta reais e setenta e quarenta centavos)

§ 2º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção ISecretarias Municipais
Seção IIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal



RECEITAS CORRENTES	R\$	141.980.547,00
Receita Tributária	R\$	21.188.104,00
Receitas de Contribuições	R\$	2.088.968,00
Receita Patrimonial	R\$	1. 467.606,60
Receita de Serviços	R\$	1.923.769,00
Transferências Correntes	R\$	113.670.767,40
Outras Receitas Correntes	R\$	1.641.332,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R\$	-15.761.050,40
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.119.090,00
Operações de Créditos	R\$	1.119.090,00
Sub Total	R\$	127.338.586,60

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Receitas Correntes	R\$	14.921.200,00
Receita Tributária	R\$	891.008,80
Receita Patrimonial	R\$	4.263,20
Receita de Serviços	R\$	12.746.968,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.278.960,00
Sub Total	R\$	14.921.200.00

SAMS

Receitas Correntes	R\$	10.613.236,40
Receita Tributária	R\$	648.006,40
Receita Patrimonial	R\$	181.186,00
Transferências Correntes	R\$	9.741.412,00
Outras Receitas Correntes	R\$	42.632,00
Sub Total	R\$	10.613.236,40

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB

Receitas Correntes		R\$ 47.961,00
Receita Tributária	R\$	5.329,00
Receita de Contribuições	R\$	10.658,00
Receita Patrimonial	R\$	31.974,00
Sub total	R\$	47.961,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	152.920.984,00

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orcamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

Corpo Legislativo	R\$	6.283.000,00
Secretaria de Governo	R\$	1.984.200,00
Secretaria de Planejamento	R\$	458.600,00
Secretaria de Finanças	R\$	1.675.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$	2.590.450,00
Secretaria de Administração	R\$	8.313.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$	12.613.486,39
Secretaria de Educação	R\$	43.671.564,68
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$	6.869.700,00

Secretaria de Cultura	R\$	1.340.450,00
Secretaria de Turismo e Desenvol. Com. Indústria	R\$	2.327.200,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	822.500,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	2.008.200,00
Secretaria da Habitação e Urbanismo	R\$	292.000,00
Secretaria SEG.Pública Trânsito e Tecnologia	R\$	4.963.000,00
Secretaria de Obras Públicas	R\$	1.334.000,00
Secretaria Rec Humanos e Relações do Trabalho	R\$	4.610.500,00
Secretaria de Comunicação e Divulgação	R\$	618.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	2.430.000,00
Setor Administrativo do SAAE	R\$	50.000,00
Setor de Águas do SAAE	R\$	9.724.200,00
Setor de Esgoto do SAAE	R\$	2.717.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Saúde	R\$	30.624.432,93
Fundação FEMIB	R\$	3.300.000,00
Reserva de Contingência	R\$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	152.920.984,00

2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$	6.283.000,00
Administração	R\$	25.308.750,00
Assistência Social	R\$	6.869.700,00
Saúde	R\$	30.754.432,93
Educação	R\$	46.971.564,68
Cultura	R\$	1.340.450,00
Urbanismo	R\$	13.063.486,39
Habitação	R\$	292.000,00
Gestão Ambiental	R\$	629.900,00
Saneamento	R\$	14.886.200,00
Agricultura	R\$	488.300,00
Comércio e Serviços	R\$	2.327.200,00
Comunicações	R\$	618.500,00
Transporte	R\$	855.000,00
Desporto e Lazer	R\$	822.500,00
Encargos Especiais	R\$	110.000,00
Reserva de Contingência	R\$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	152.920.984,00

Art. 4º. O orcamento da administração indireta, incluído no Orcamento Geral do Município terá a seguinte discriminação:

Administração Indireta	Receita	3	Desp	esa
Entidade	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	14.921.200,00	0,00	14.490.700,00	430.500,00
Total	14.921.200,00	0,00	14.490.700,00	430.500,00
Serviço Autônomo Municipal Saúde	10.613.236,40	0,00	30.137.000,00	487.432,93
Transferência Financeira do Executivo	20.011.196,53			
Total	30.624.432,93	0,00	30.137.000,00	487.432,93
Fundação Municipal de Ensino	47.961,00	0,00	3.240.000,00	60.000,00
Transferência Financeira do Executivo	3.252.039,00			
Total	3.300.000,00	0,00	3.240.000,00	60.000,00

- Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a abrir por Decreto, nos moldes do art. 43 da lei 4.320/1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º.
- Art. 6º As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.
- Art. 7º Prevalecerão os valores constantes nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies. entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como do Plano Plurianual para o período 2018-2021.
- Art. 8º Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publização, prozuzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Anexo da Lei Municipal 4779 de 24 de janeioro de 2019.



Cales trainverse limpas Cales trainverse limpas Vaso santário sem uso factuado Presus sem águal e em lugares potentas Lona de coberfura esticada para evidar poquas ou dobrasda em local coberto Santata vasas e halde de boca para balso Bebedouro do animal de estimação brasdo
Vitas sanitário sem uso fechado Freed sem água e em Bujares cobertura esticada para evidar poças ou dobrada em local coberto Sanata varia e halde de loca para balao Bebedouro do animal de
Freuz sem água e em Aupres cobertura esticada para evidar poças ou dobrada em local coberto Samata varia e balde de boca para balso Bebedouro do animal de
Lona de cobertura esticada para evidar poças ou dobrada em local coberto Sanata vaza e hable de loca para balao Bebedouro do animal de
para evitar poças ou dobrada em local coberto Sarrata varia e balde de loca para balso Bebedouro do animal de
bocz para balso Bebedouro do animal de
Folice limpos e com tela
Pacina e forties sempre trabales
Bandeja ou Reservatório da Geladeira ou ar-cond, seco e §mpos
Prato de vaso de planta, com areia até a borda



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE Jornalista Responsável ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009 E-mail imprensa@ibitinga.sp.gov.br Impressão JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO **RIO CLARO-SP** CEP 13500-380

Circulação aos Sábados Tiragem 2.000 EXEMPLARES Distribuição Gratuita PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

Bairro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 16 - 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: apas it	oitinga@uol.com.br
Endereço internet: www.ibit	inga sp.apaebrasil org.b		
Nome Técnico pelo Projeto	: Carmem Lúcia Sanche	s Ortelan Salva	
Telefone: 16 - 3352-7510			

-	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
3	Local/Endereço e ou Região de Atuação do Projeto: A Entidade esta localizada na
A	Rua Idulia da Costa Vileta, 515 - Jardim Bela Vista e atende o misnopio do los gu-
В	zona urbana e rural. Cibjetivo Geral: Promover a integração, inclusão social e convivência familiar com fortalecimento de vinculos a 43 usuários da Entidade.
¢	Resumo do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos de idade.
D	Nº de Beneficiários (direto) Atendidos: 43
E	Custo Total: R5 32.920,80
F	Duração do Projeto: 12 meses





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel: Fox (18) 2052-7518 # 2042-2568

Real state de Corte Vivia. 1º 818 Jil. Baix Vista CEP 14846-001 - Ibdings - 8P

Recordance in LODGER Municipal, Let n.* 1109 de 200076 - Recordance de Ultimos Estabas, nº 2146 de 135641 - Recordance de Ultimos Princes
Fecines conforme Decreto n.º 91,155 de 120085, recola no CEAS aut nº 146565 en 20055 - Matricola no C.A.R. n.º 2003 - Certificado de Fina Felentadore
sontreme processo n.º 44006.00003555-27 - Interngle Municipal 384.6 - CINU 41,046,6500001-07 - NGC. Presente Antidose 102. Page 112/134

1. Identificação do projeto

1.1. Instituição proponente; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Intirvos

1.2 CNPJ: 47.048.897/0001-97

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil 1.4 Agência: 0505-3 1.5 Conta: 106935-5

1.6 Site:www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X)

Utilidade Pública Estadual (X)

Utilidade Pública Municipal (X)

CMAS (X) Conselho Municipal d

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: Albino de Souza Freitas Neto – Presidente

1.9 RG: 9.604.968

1,10 Örgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da Organização

Diante des dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiencia Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agronômo, Comerciantes, Bancarios com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reunides, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de libitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de libitinga iniciou as suas atividades no prédic; uma casa que foi cedida pela Associação Espirita na rua Domingos Robert nº 1.175 - Centro. Com o passar dos tempos este bpredio tomou-se pequeno a não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolve o seu trabelho há 43 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1962 á 1989 o municipio de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o municipio de Borborema oferscendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades No ano de 1997 a Prefeituta Municipal da Estáncia Turistica de Ibilinga cedeu d prédio na Rua Idúlia da Costa Vitela nº 515 - Jardim Pacola,como dosção por direito Real de Liso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi feita a dosção definitiva com escritura pública www.ser. Surfaito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel-Frex (18) 2252-7516

Rue Istalia da Cinata Villas, el 815 JS. Sela Villa CEP 14940-000 - Sistenga - SP

Sconhects de Utiliane Munique, Lei n.º 1109 de 290675 - Recompços de Utiliane Electral, nº 2746 de 100481 - Recompcina de Utiliane France. Informizantame Decresa nº 91 108 de 100385, Insorte no CEAS anti nº 146685 em 200685 - Mantausa no C.A.R. nº 2001 - Centificado de Fria Filanciasco Informe processo nº 4400 00002597-07 - Insorção Municipal Séluis - Chifu 41 046,8610001-07 - RES. Pessone Jurísticas 102, Paga 110/134

2. Justificativa

A APAE de libitinga desenvolve o seu trabalho há 43 anos no Município e oferece um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências através dos serviços especializados.

Esta ação está contemplada na Proteção Social Básica do SUAS e denominada "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos" para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos de idade.

3. Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de l'bitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57,022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores nurais e da indústria têxtil. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se 599 ° posição no ranking em IDH-M no Brasil cujo indice de desenvolvimento humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado "muito baixo" e encontra-se totalmente inferior aos indices do Estado de São Paulo (Plano Decenal CMAS).

De acordo com o Piano Decenal de Assistência Social a Entidade está localizada na secunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estálo concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente (setor 1) — 11% dos seus usuános são provenientes do (setor 1) e a segunda área de maior vulnerabilidade do município, 28,5% do (setor 4) que é a segunda região que concentra o maior número de bairros. O Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos tem como proposta promover ações de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com familias.

4. Abrangência Geográfica

A APAE de libitinga está localizada no baino Jardim Pacola (setor 1) e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. (Plano Decenal de Assistência Social). A Entidade atende a zona urbana e rural do município de ibitinga.

5. Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

10(Fee (10) 3352-7510 1 3342-2500

Aue totale de Costa Viters, et 916 Jd. Bane Viste CRF 14845 JDL - Betrege - SF

Recommende de Utimade Humayan, 1at n.º 100 de 23/2576 - Recommende de Utimade Calabras, nº 2746 de 1904/01 - Recommende de Utimade Plante Parted nombres Desper n.º 17,106 de 1903/05, mente no CAIA ett nº 1858/05 en 2005/01 - Mannade no CAIA, n.º 2021 - Certinado de Pine Flantesistes Lantarine propante n.º AUDICOCOSTOTO - Inserigão Municipal 1884 - CAIA, n.º 2012 - ESCO, Peneces Juntimos 1912, Page 122/194

Promover a integração, inclusão social e convivência familiar com fortalecimento de vinculos a quarenta e três (43) usuários da Entidade.

5.2. Objetivo (s) Especifico (s):

- Promover sções que garantam aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu cido de vida a fim de completar o trabalho social com familias;
- Estimular e crientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individueis e coletivas, na familia e no território;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade:
- Fortalecer vinculos familiares;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

45 usuános serão atendidos de acordo com as sições previstas neste plano de trabelho no enc

6.2. Beneficiários Indiretos

As familias também são beneficiárias à medida que observam o desenvolvimento dos seus filhos, aquisição de novos conhecimentos, participação, autonomia, independência, etc.

7. Metodologia

O Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos é realizado em grupos e organizados à partir de percursos com o objetivo de aquisições progressivas em suas vidas. Serão utilizados diversos tipos de metodologias para o desenvolvimento das ações durante o ano de 2019. Instrumentais a serem utilizados para o desenvolvimento do Projeto: construção de cartazes, murais, videos educativos, rodas de conversas, passeios, visitas, grupps, etc.

Projetos a serem desenvolvidos com temas variados:-

Desenvolvimento Humano - cuidados e higiene pessoal, conceto de saúde e qualidade



APAE - Associação de Pais e MATA COR SERVICIO Amigos dos Excepcionais

Surine December 17 91 100 on 101000, Insurine to CEAS was HE 148000 are 200000 - Marriage by C.A.R. 17 2000 - Carthogon on Fire Florence car MADE AND ARRESTONNESS OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Comunicação - formas e os meios de comunicação

Letramento e situações cotidianas - uso do letramento em situações do cotidiano (cores. números, horas, calendário, sinalizações).

Noções de trânsito - direitos e deveres do pedestre, faixa de pedestre.

Sistema monetário - reconhecimento de cédulas, moedas e valores.

Comunicação - expressão de necessidades, desejos e opiniões.

Noções Cívicas - Voto e Eleições

Utilização dos recursos comunitários - nerviços de saúde, esporte e lazer, bancos, correios e transporte coletivo.

Gestão da própria vida - independência e autonomia, responsabilidade e cooperação

Rotina da Entidade:-

Periodo Matutino:

8:00 hs - Chegada dos usuános à Entidade com os transportes escolares, café da manhà e

10:05 hs as 10:25 hs - Almoço dos usuanos:

10:25 hs - Retorno para a sala, atividades, etc.

11:45 hs -- Retorno para casa com transportes escolares

13.00 hs - Chegada dos usuários à Entidade com os transportes escolares e entreda para as salas.

15:15 ha às 15:30 hs - Lanche da tarde:

15:30 hs - Retorno para a sala, atividades, etc.

17:00 hs - Retorno para casa com os transportes escolares.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

is Littingto Myroton, Le. n.º 1135 de 2006/9 : Reconnecte de Littingto Españal, et 2148 de 1004/81 - Rec of continue Cection n.* 21, 126 per 1255 M. Treather or SCAS and of 1467 ME are 2555 M. Managine on C.A.R. n.* 5351 Centification for Fig. Viscosian of MANAGEMENT - HEREN MARKER 1945 - CHEV ATMARKETORIES - NESS Principle Administration of Principles

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avalieção(indicadores qualitativos e quantitativos)					
Resultado(s)	indicadores qualitativos	Indicatores quantitativos	Maios de Verfficação		
1) Color resultados subsiticionos nos saningos ciferecidos aos usuários	Autoromia, independência. Oras de satisficilio com se serviços ofertados Evolução de cada cass.	Minimo de 30% de freguência diária dos pasienos	Relation: Prequence diena (hida de presenças). Observações, Resmites. Austiações.		

Olerecer oportunidades ce major conhecimento, informações, acesso & beneficios e serviços, sportunizar eletividade na carantia de direitos.	Observação de aquação de conehormento e maiores informações, a garantia aletina de direitos as pessoas com deficalmost.	tilicamo de 50% ao escanos de resultados sabistiborios nos indices apresentados	Relations Availagine
3) Familias com maior	Major autonomia,	Minimo de 50% de	Gras de satisfeção dos
participação nos serviços	conhecimento, napsordada,	standimento das familias nos	familias.
oferecidos	empoderamento.	serviços ofenicidos.	Lista de presences

10. Recursos Humanos:

Formação Professional	Fueção no projeto	Nº de horas semandi	Vinculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Graduacilo em Padagogra	Montana	40.78	p.t
Ensino Mádio Complete	Monitore	- 40 hs	0.7

Piano de Trabalho Anual												
Atividades/Més	-1	2	3	4	5	6	7		9	18	11	12
Reunião de Planejamento Projetos 2019 Temas - Desenvolvimento Humano		Х	Х	X	Х	×	х	X	X	X	X	×
Desenvolvmento Pessoal		х	X	X	×	X						
Noções de Ética e Cidadania		X	X	X	X	X	х	×	Х	Х	х	Х
Comunicação	-			Н		Х	X	Х	Х	Х	Х	Х
Noções de Trânsito				H	+			X	X	Х	X	X



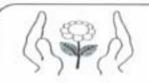
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de se Litidade Municipal, Lei s.º 1109 de 2358/TE - Reconhecida de Litidade Estadual, nº 2745 de 10/3481 - Reconhecida de Litidade Pública indensi conforme Decreto n.º 81. 108 de 12/03/85, inscrito no CGAS sob of 14/05/85 son 22/05/85 - Macrosia no C.A.R. n.º 2000 - Certificado de Fine Filamente ne process x.º 44006.00080507-CF - Inscripto Municipia 1845 - Chiffy 47.346,8070001-67 - RGC, Pessona Juridicae 102, Page 152134

Sistema Monetário								X	X	X	X	X
Gestão da própria vida	X	Х	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X
8) Relatório Final e Prestação de												

Ibitinga, 14 de Dezembro de 2018

Albino de Souga Freitas Neto Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial "Professora Odila Francisquini dos Santos"

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 - Jd. Bela Vista - Ibitinga-SP - CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 - 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconheceta de Utilisado Pública Municipal — Lei nº 1,100 de 23/05/1.076, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Pública Estadual — Lei nº 2,748 de 16/04/1.071, Reconheceta de Utilidade Reconheceta de Utilid

		Planitha Orçamer	ntária					
_		1 - Recursos Humanos - Contrataç	ção de Equipe Téci	nica				
N°	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Um		Total
1.1	Monitoras	Auxiliar em safas do serviço de convivência	2	Serviço	12	R\$ 1.371,70	R\$	32,920,80
ubtot	tal						RS	32.920,80
					TOTAL	PROJETO	R5	32.920,80

Statings, 14 de Seveniro de 2018

Albino de Souza Freilas Neto RG. 0.004 pms-6 - BSP/SP Presidente da APAE de ibitingo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial "Professora Odila Francisquini dos Santos"

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 - 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Recombends in Utilizate Publics Municipal — Let nº 1.108 de 23/06/1 976, Recombends de Utilidade Pública Estabust — Let nº 2.748 de 10/04/1 981, Recombends de Utilidade Pública Estabust — Let nº 2.748 de 10/04/1 981, Recombends de Utilidade Pública Estabust — Let nº 2.748 de 10/04/1 981, Recombends de Utilidade Pública Estabust — Let nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44000 501448/2 000-03, Reg. Pessonas Jurídicas nº 102 — Págs. 132/134 — Insc. Municipal nº 184-6 — CNP 2 nº 47,048 89270001-97

			_	_	Cronogran	ma de Desens	Decitives							
Nº Item	Mdx 1	Més 2	Mrs 3	Més 4	Mde S	M4+ E	Mile 7	Min 8	May 5	Mele 10	Mas 11	Mile 12		Total
1.1 Maritania	HS 2.943,40	HS 2.743.40	Tes 2 200.40	1 Henry	non Humanon	Contratação	de Espeipo Téce	ica			Personal Lab	Maria Maria	12	
1.1 Maritanas. Educad	HS 2313,40	PS 2.743,40	FIS 2,743,40	1 - Flator FS 2.743,40	HS 2,743,40	FIS 2.743,40	RS 2,743,40	HS 2,743,40	fts 2.743,40	RS 2.743,40	R\$ 2,743,40	RS 2743,40	ns	37 100,60
1.1 Marikania	PS 2 H3,40	HS 2.743,40	FIS 2,743,40	1 - Fletor FG 2.743,40	HS 2,743,40	FIS 2.740,40	HS 2,743,45	FIS 2.743,40	(IS 2.743,40	FIS 2.743,40	RS 2,740,40	RS 2743,40	ns ns	32 100,6

Iblêrqu, 14 de Dezembro de 2018

Albino de Souza Freitas Neto RO. 9,964,968-6 - 88P/SP Presidente de APAE de Bitinga

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2017 tot (192) \$2552-7511 6 \$2942-2568

Pue Mille de Como Vileia, aº 91 Júl. Pecolo

CONTROL OF LIGHTER MANUFACE, Lat. n.º 1109 de 236575 - Reconnecte de Libbrer Estetuel, nº 2146 de 100451 - Reconhecte de Libbrer Pichte vives control 3 manuface, nº 2146 de 100451 - Reconhecte de Libbrer Pichte vives control 2 manuface, nº 2146 de 100451 - Reconhecte de Libbrer Pichter vives control 2 manuface nº 2400 de 100 de 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA APAE DEGETRADA REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE INITIMO.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Apae de Ibitinga, localizada na Rua Idúlia da Costa Vileta, Nº 515, Jardim Pacota, CEP 14940-000, com a presença dos associados e país, conforme registro no livro próprio de assinaturas, convocados de acordo com o Edital de Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para análise, deliberação e aprovação da proposta de reforma do Estatuto da Apae, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 38, inciso II, allneas "c", "d" e "e" e 53, inciso V do Estatuto da Federação Nacional das Apaes. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente explicou aos presentes, o objetivo da alteração estatutária, para afender as orientações da Federação Nacional das Apaes e Federação das Apaes do Estado de São Paulo, e também para cumprir às novas

exigências legais, a necessidade de correção de erros materiais na sua redação e também as sugestões que foram encaminhadas à Federação Nacional pelos presidentes das Apaes. Em seguida, procedeu-se à leitura do novo estatuto da Apae de lbitinga - SP e esclarecimentos sobre as principais alterações propostas. Após esclarecimentos e debates, foi aprovado por unanimidade pelos presentes nesta Assembleia. O novo Estatuto Social da Apae de Ibitinga - SP, passará a adotar a redação padrão proposta pela Federação Nacional das Apaes, cuja cópia digitada será levada a registro e fará parte integrante desta Ata como se aqui estivesse transcrita. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária. A presente Ata val por mim Valéria Miziara Pagni assinada, Secretário desta Assembleia, e também pelo Sr. Presidente.

Albino de Souza Freitas Neto
Presidente

de novembro de 2016

Valeria Miziata Pagnily





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-751 e 3342-2558

Rua tetária da Coeta Vileta, eº 81 Jd. Pacola -CSP 14846-000 - Ibrilinga - SP

laconhecida de Utidade Municipal, Lei n.º 1139 de 250676 - Reconhecida de Utidade Estadual, nº 2749 de 100481 - Reconhecida de Utidade Pública valera combres Decreta n.º 87, 108 de 135365, inacida no CEAS ado nº 146565 em 235565 - Maericula no C.A.R. n.º 200 - Cedificado de Fina Piermisjoca pribres processo n.º 4406,00035677-07 - Inscriptio Municipal 884-5 - CAPJ 47,048,8570001-07 - REG. Frances Juridicas 101. Paga 12371-1

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBITINGA

DEPOLAL DE CENTENTO CIVIL DE PESSOA

CAPÍTULOI

MICROFILMAGO D

3008

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – SP, ou, abreviadamente, APAE de Ibitinga - SP, fundada em Assembleia realizada em 23 de agosto de 1975, nesta cidade de Ibitinga - SP, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Ibitinga é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Idúlia da Costa Vilela, Nº, 515, Jardim Pacola, e foro no município de libitinga, estado de São Paulo, CEP 14940-000.

Art. 3º – A Apae de Ibitinga tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à familia, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4° – A Apae de Ibitinga adota como simbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do simbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Ibitinga, na cor azul, contendo ao centro o simbolo do movimento apseano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.







APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fee (18) 3252-7510 e 3342-2568

too licitle de Costa Vilete, nº 816. Jd. Pacole CEP 14040-000 - Britings - SP

"Cubie 1"
Reportacione in Utilizade Municipal, Lei n." 1156 de 23/06/16 - Reconnecida de Utilizade Estadual, nº 2746 de 10/06/01 - Reconnecida de Utilizade Estadual, nº 2746 de 10/06/01 - Reconnecida de Utilizade Estadual, nº 2746 de 10/06/01 - Reconnecida de Utilizade Policia Federal conforme Decreto n." 91.106 de 13/06/05, Inscrita no CARI not 97 14/06/05 - Martinale no CARI, n." 3000 - Certificado de Pira Fisentesidade (CARI, n." 3000 - Certificado (CARI, n." 3000 - CARI, n." 3000 - CERTIFICADO (CARI, n." 3000 - CERTIFICADO

Art. 7° – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º — Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevência pública e social, 🗹 em especial:

I — promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, de realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas de familias:

 III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 - Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

 i – executar serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, beneficios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Projeto Criança Felix - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventade
CNPJ. (MF) 02.481.6540001-00

Rua Francisco Matria de Oliveira 211 Paincian I: Britaga OP - 14949-000 - Fear: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: Projeto Criança Feliz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JUHÉBICA DE IBITINGA ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Ata Complexidade

INS	TITUIÇÃO OU ENTIDA	DE PROPONENTE	DO PROJETO
Nome: Associação Cristi	de Proteção à Infânc	la e Juventude - P	rojeto Criança Feliz
CNPJ nº: 02.481.654/0001	1-00		
Enderego: Francisco Mate	rus de Oliveira	Nº 511	Complemento.:
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitings	Estado: SP	CEP:14.940-000
Telefone:16 3341-7566	Fax:	E-mailtip	rojeto.lbitinge@gmail.com
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis p Luiz Gustavo Cheneri - Ps Eliana Cassini Scares da C	icólogo	al .	
Telefone: 16 3341-7566	Fax	F-mail: o	rojeto ibitinga@gmail.com



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (MF) 02.481.6540001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Unitago/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Г	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
r	Local/Endereço a/ou Região de Atuação do Projeto:
	Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Palneiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
r	Objetivo Geral:
	O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 hora

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisorio 24 horas Ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

Resumo do projeto:

A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vismizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, laso abusivo de drogas por parte de familiares.

A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é vetrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de familias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décedas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A familia tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precarissimas condições de vida, na faita do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da sacide, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa familia, emancipá-la, descobir e resigitar o seu valor é a condição essencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a familia, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.

Ī	Nº de beneficiários (direto) atendidos:	
	20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)	
	Custo total:	
	R\$ 74.035,10	
	Duração do projeto (nº meses):	
	12 meses	
	Custo per capta/mês:	
	R\$ 2.065.37	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNP J. (MF) 92.481.6540001-00 Esa Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I: Biologa/SP - J 4940-000 - Fene: (016) 2341-7566

1.1. Instituição proponente: Associa	ição Cristá de Proteç	ão à Infância e	Juventude
1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00	201111111		AND
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agéncia: 0	505-3	1.5 Conta: 18.054-8
1.6 Site:			
1.7 Certificações:			
CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conseiho Municipal dos Direitos da C Conseiho Municipal de Saúde ()		nte (x)	o()
1.8 Nome do Responsável legal:			
Antonio Clovis Motta - Presidente			
			Expedidon SSP SP

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razcável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las

2. Justificative

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02-481,654-0001-00 Rua Francisco Muteus de Otivoira 511 Palmeiras 1- Bhitmps/SP - \$4949-000 - Fower (016) 3341-7566

adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vinculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na familia de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essância" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por aiguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a familia se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retomo das crianças e adolescentes as suas familias de origem e encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

Durante o período de permanência buscamos oferecer as crianças e adolescentes, suporte profissional para mínimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva. No ano de 2017 o Serviço atendeu 40 crianças / adolescentes sendo em média 20 atendimentos mês. Desse total 80% dos casos envolviam negligencias, vulnerabilidades ou

violância domestica devido ao uso abusivo de álocol e outras drogas, por parte dos genitores ou responsável, 10% suspensão da suspensão do poder familiar tem como principal motivo problemas de saúde mental do responsável, 05% abuso ou exploração sexual, 05% dos casos envolve adolescentes com vivencia de rua e conflitos familiares.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distancia de 351 km da capital.é um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura"libitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua industria é quase que totalmente voltada a essa área da industria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açucar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição, buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. Oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde,



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ. (MF) (02.481.6540001-00

Bua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras 1- Ibitings/SP - Ista 1990-1990 - Fone: (016) 3341-7566

educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de lacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos:
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vinculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
 - · Possibilitar a convivência comunitária:
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando a preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar través de atividades de reforço e auxilio nas tarefas extraclasse;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução caso, tendo em vista ofertar atendimento personalizado e específico á demanda, não padronizando comportamentos;
 - Encaminhamento dos familiares à rede de serviço;
 - Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Contribuir para a colocação em familia substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vinculos com a familia de origem/extensa.



Projeto Criança Felix - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
CNPJ (MF) (0.48) 854-0001-00
Bua Francisco Mainus de Oliveira 311 Patricias I: Métoga/SP - 14940-000 - Fene: (0)61-3341-7566

 Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

Beneficiários - público alvo a ser abrangido

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

20 familias e a sociedade Ibitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

6. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de libitinga e região (Tabatinga, lacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

Descritivo da rotina

Atvidades	Segunda -feira	Terga- feira	Querte- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Sébedo	Domingo
Despertar Fazer Higiene pessoal	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 he	8:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	Livre	Livre
Café da manhã	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30hs	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 he as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30 hs	AM 10:30 hs	Att 10:30 hs
Escois	7:00 hs as	Manhà 7:00 hs	Manhā 7:00 hs	Manhá 7:00 ha	Manhā 7:00 hs	Series .	-



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ. (MF):02-81.554/9001-00

Bua Praccisco Mateus de Oliveira 511 Faincina 1-Bellege/SP - 14949-900 - Fene: (016) 3341-7566

	12:00 hs	as 12:00 hs	as 12:00 hs	as 12:00 hs	as 12:00 hs		
	Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	Tarde 12:30 hs es 18:00 hs		
Atividades reforço escolar/ Taneta/ projeto leitura/cida dania e valores Manhã	9:00 he as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	8:00 hs as 9:00 hs		
Reuniões e encontros com a comunidad e	Z' mês Aniversariante s do mês					São realizadas diversas athidades dentro e fora do ambiente institucional conforme agendament o	Manhá 9:00 ha as 11:00 ha Tarde Livre conforme agendemento

Almoço	11:30 he as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 he as 12:45 hs
Descanso	13:00 he as 14:30 hs conforme necessidade/ taixa etáris	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessida de/ faixa stária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessida de/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conform e necessi dade/ faixa etária	13:00 hs ss 14:30 hs conforme necessida de/ feixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme mocessidade/ faixa etéria	13:00 he as 14:30 hs conforme necessidede/ faixa etária
Lanche da tarde	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs
Atividades de reforço escolar/ údicas/ orojeto eltura/ cidadania e valores	15:00 hs as 16:00 hs conforme necessidade	15:00 hs as 17:00 hs conforme necessida de	15:00 hs as 17:00 hs conforme necessida de	15:00 hs as 17:00 hs conform e necessi dade	15:00 hs as 17:00 hs conforms necessida de		
Artesanato, pintura e oficina peração de renda	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs		***************************************



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.6540001-00 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Painciau I- IbWaga SP - 14940-000 - Fene: 1016) 3341-7566

Método Augusto cury	16:00 hs as 17:00 hs			_			
ory Natação e demais esportes	Livre	Livre	Livre	Livre	9:00 hs as 10:30 hs 15:00 hs as 17:00 hs Divididos em turmas de acordo com taixa etária	Livre	Livre
Visites dos país	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade de familia e necessidade da criança	As visitas acontece m diariamen te conforme disponibili dade da tamilia e necessida de da oriança	As visitas acontece m diariamen te conforme disponibili dade da familia e necessida de da criança	As visitas acontec em diariame rite conform e disponibilidade da familia e necesal dade da crianga	As visitas acontece m diariamen te conforme disponibili dade da familia e necessida de da oriança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilida de da familia e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da familia e a necessidade da criança
Jantar	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessida de	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessida de	18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessi dade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessida de	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade
Atividades ao ar livre TV, comput ação, praça, atividades no parque, brincadeira s diversas, roda conversa	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	Livre	Livre
Banho	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os horários de banho são tivres pois	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidade s das	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ. (MF.) 02.481.654/0001-00 Roa Francisco Manua de Oliveira 511 Faincina 1- Britage/SP - 14949-000 - Franc; (016) 3341-7566

	adolescentes atendidos	necessida des das orianças ou adolescen tes atendidos	necessida des das crianças ou adolescen tes atendidos	atendem as necessi dades das crianças ou adolesc entes atendido s	necessida des das crienças ou adolescen tes atendidos	orianças ou adolescentes atendidos	adolescentes atendidos
Lanche da noite	20h30 m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessida de	20h30ma s 22:00 hs ou conforme necessida de	20h30 hs as 22:00 hs ou conform e necessi dade	20h30 hs as 22:00 hs ou conforme necessida de	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20:30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade
Domir	Conforme necessidade	Conforme necessida de	Conforme necessida de	Conform e necessi dade	Conforme necessida de	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Passelos e atividades de lazer e recreação	Semanalment e conforme programação	Semanal mente conforme programa ção	Semanal mente conforme programa ção	Semana Imente conform e program ação	Semanal mente conforme programa ção	Semanalmen te conforme programação	Semanalment e conforme programação

"Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de accihimento conforme demanda e garantem o respeito

à individualidade e aptidão de cada usuario e suas familias.

'As atividades são realizadas de acordo com faixa etária.

'A rotina descrita poderá sofrer alteração tendo em vista o melhor interesse dos atendidos.

7. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acothimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou amesçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.

8. Processo de Monitoramento e Avallação



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Projeção à Infância e Juventude CNP J. (MF) 02-481.6840001-00 Bus Francisco Matrus de Oliveira 511 Palneiras I- Bátiaga/SP - 14948-000 - Franci (016) 3341-7566

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos) Meios de Verificação

Resultado (s) Indicadores qualitativos Indicadores quantitativos

nutricional

Ganho de peso, sendo que 100% das crianças e a majoria chega ao serviço adolescentes stendidos com balxo peso e distúrbico receberão o mínimo de 05 alimentares.

refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.

Ficha de avallação mental com a nutricionista.

eccolar e comportamento em sala de sula.

Melhora no rendimento/Ampilação conhecimento, 100% das crianças e

oAmpliação conhecimento, 100% das crianças e Boletins escolares e relativamento hábitos de adolescentes participando da evolução educacional. Seitura e escrita, maior de apões de reingresso participação nas atividades escolar e acompanhamento súdicas, pedagógicas e faz das tarefas extraclasse.

Boletina escolarea e relatório

Melhor interação com Crianças e adolescentes o grupo e socialização socializados realizando com membros da atividades diversificadas de na comunidade e em acordo com suas aptidões.

Participação ativa de 100%. Ficha de participação s das crianças e adolescentestreçuência.

das crianças e adolescentestreçuência.

atividades fora do ambiente instrucional como nation. futebol, participação em

€

atividades culturais, liszer e recresção vem tavorecendo a socialização e interação com outras crianças e aduitos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;

9. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semans!	Vinoulo (CLT prestactor serviços, voluntário)
----------------------------------	-------------------	-------------------------	---



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNP J. (MF 102.481.6540001-0) Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paincina I- Bétaga SP - 14940-000 - Fanc: (016) 3341-1566

01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais oblaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	Q,T
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	30 horas semanais	CLT
01 Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	06 horas semanais	Prestador Serviço
01 Estagiária de Pedagogia.	Reforço escolar, auxilio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	40 horas semanais	Prestador Serviço
01 Arlesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de rende com as familias e atendidos no serviço.	15 horas semanais	Prestador Serviço



Projeto Criança Felia - Associação Cristã de Proteção à Inflincia e Juventude CN P.J. (M.F.102.481.454/001-90 Roa Francisco Metros de Oliveira 511 Painciras I- Ditispa (SP - 16949-000 - Fene: (016) 3341-7566

1 (Educador Social 06 diumo/04 notumo)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção de identidade; Organização de fotografías e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de audia, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidano. Construção afetiva de vínculos para que a oriança ou adolescente se sinta protegido provocando sersação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apolo na preparação da criança ou adolescente para o desligamento suntamente com equipe técnica do Serviço.		CLT
Di Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas	CLT



Projeto Criança Felix - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNP J. (MF102.431.8540001-00 Bua Francisco Morsa de Oliveira 511 Pulseiras I. BistopoCiP - 14540-000 - Francisco (1016) 3341-7366

Epuipe técnics 01 Assistante Social e 01 Parcólogo	Elaboração, em conjunto com o/a, coordenador(a) e demais colaboradores, do PPP do serviço, Acompanhamento peicosecolal dos usualirios e susa respectivas familiars, com vistas à reintegração familiars. Apolo na seleção dos educadores; Capacitação apolo e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos peice educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atones da rede de atendimento e do SGO das intervenções nacesaárias ao acompanhamento das crianças e adolescente e suas familias; Corganização das informações das crianças e adolescentes e respectivas tamilias; na forma de prontutirio individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridado judiciária e Ministério Público de relatóricos semestrais sobre a altuação de cada criança e adolescente apontando: Il- possibilidades de reintegração familiar; Il- necessidade de aplicação de manutenção na tamilia de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; preparação de criança / adolescente para o destigamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vinculo com a tamilia de origem ou adotiva, quando for o osso. Elaboração PIA (Plano Individual de Atendimento)	
--	--	--

Pua Francisco Matrus de Oliveira 311 P	ninci	ma.l-	Ib.	ding	a/S/	- 1	040	-009	- Et	ME. C	106)	3341-7566
10. Cronograma de execução do proj	eto (e	espe	ofi	car	mēs		da I	NS 80	tvida	des c	iesw	nyolvides)
Plano d	e Tr	aba/t	ho.	Anu	el .							
Att/idades/Mis	01	0	2	03	04	05	06	07	08	09	10	11
cohimento Institucional com atendimento 24 oras ininterruptas como atendimento emergenci través do Conselho Tutelar ou através de Guia coltimento emitida Vara Infância e Juventude.	al x	×		×	×	×	×	×	×	×	×	×
iterecer um lar provisório com toda assistência ecessária.		T			T	Г	T	П	Г	Г	П	
prganização da rotina: Organizamos rotina em orjunto com educadores e usuários do Serviço, omo forma de organização das apões, sempre wando em conta o publico alvo podendo ser nocificada a qualquer momento atendendo mel nteresse dos usuários. Acreditamos que organiz rotina traz equilibrio, acalma e dá segurança.	or	×		×	×	×	×	×	×	x	×	×
rojeto de Lúdico: Diariamente tem como objetiv roporcionar atividades pedagógicias e lúdicas, estimular processo de aprendizagem, o lesenvolvimento das potencialidades, promover spões de incentivo a leitura e escrita, o faz-de- conta, apões de reingresso escolar, estimulando scordo com taixa etária;	do	,	ĸ	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Aplicação método Augusto Cury inteligência Multifocal inteligência Multifocal acontece semanaimente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carlama	00	. 7	*	×	×	×	×	×	x	x	x	×
Encaminhamentos médico, odontológico, psicológico e fonceutilólogo (conforme demand	(a)		×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Rodas de conversa e alendimento psicológico individual ou grupo para orientação	,	c	×	×	×	×	×	×	x	×	×	×
Reuniões e encontros com a comunidade ocorr pernanalmente;	em	ĸ	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Comemorações em datas especiais (aniversário da das mães, pais, páscos, natal, ano novo	1	×	×	×	,	×	×	×	×	×	×	×

priento da vida de criança ou adolescente x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	Projeto Criança Feliz - Associaç C.N.P.J. O Rua Francisco Matrua de Oliveira 311 Pale														
Projeto Promovendo Familias: Semanalmente tem como objetivo promover fontalecimento de vinculos y centre crianças e adolescentes acolhidos e seus tamiliares onde através de oficinas de artesanato e pintura oferecema profissionalização para geração de renda e desenvolvendo as potencialidades manuals desenvolvendo as potencialidades manuals desenvolvendo as potencialidades de cada um; Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto cidadania e valores como; y presenvação meo ambiente, colaboração, negras de convivência, stenção, homestidade, preservição de casa e patrimbrio públicos, conscientizando as potencialidades de valores e boas maneiras; Atividades culturals de lazer e recreação: Participação em atividades culturals de lazer e y x x x x x x x x x x x x x x x x x x	rojeto minha história: onde são registrados os nomentos da vida da oriença ou adolescente turante o período em que permanece no serviço le acobilmento, onde atravite de registro como otos com amigos, datas comemorativas, principais contecimentos, collegem de objetos, é contado á história de vida da oriança ou adolescente;	×	×	,		×	×	×	×		×	×	×	3	×
como objetivo promover fortaleccimento de vinculos x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	dividades culturais, viagens e passelos visando e conjultación des criances e adolescentes em	×	×		×	×	×	×	,		×	×	×		×
preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, stenção, honestidade, preservação de casa e patrimônia públicos, conscientizando sobre a importância da educação para à cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneinat; Atividades culturals de lazer e recresção: Participação em atividades culturals de lazer e y x x x x x x x x x x x x x x x x x x	color colorados a adolescentes acolhidos e seus		×		×	×	×			×	×	×	×		×
Participação em atividades culturais de lazar e X X X X X X X X X X X X X X X X X X	Projeto visa resgatar e salientar valores como; preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, stenção, honestidade, preservação de casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para á cidadania priorizando o aprendizado de valores e boas				×	×	×			×	×	×	×		×
Assistance exportives: como natacilio, futeboli, vôlei	Participação em atividades culturats de lazar e nocreação, passeios em párques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão	×		<	×	,	()		×	×	×	×	3		×
atendidos.	Atividades esportivas: como natação, futebol, vôte gincenes, conforme aptidão de cada um dos	×		×	×		×	×	×	×	×			×	×

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		Planilha Orçamentária					
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
		1 - Recursos Humanos - Contratação de	Equipe T	écnica			
1.1	Educador Social	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);	2	salário mensal	12	R\$ 2.723,04	R\$ 32.676,48
Subtota	1						R\$ 32.676,48
		2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões d	le Recurs	os Human	os		
2.1	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	12	R\$ 918,50	R\$ 11.022,00
Subtota	ì						R\$ 11.022,00

		3 - Materiais - Despesas com Materiais de Co				-	
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para os assistidos	1	Unidade	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3.2	Material de limpeza e higiene	Produtos para higiene dos assistidos e limpeza em geral	1	Unidade	12	R\$ 810,86	R\$ 9.730,32
Subto	otal						R\$ 14.530,32
		4 - Administração - Despesas Administrativas	e Presta	ção e Contas	ei e		
4.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Subto	otal						R\$ 600,00
		5 - UNIFORMES - Despesas c/ uniform	es e ves	tuário			
5.1	uniformes	Roupas e uniformes paras os assistidos e equipe técnica	1	Unidade	1	R\$ 2.056,28	R\$ 2.000,00
	tal						R\$ 2.000,00

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Subto	tal	The second control of the second seco			TOTAL	PROJETO	R\$ 73.978,80
5.3	Telefonia	consumo mensal com telefonia		-			PS 13.150,00
3.2		1	Unidade	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	
	100	1	Unidade		1.77	5.09	
6.1	Combustivel	Consumo de combustível		Maddada	10	R\$ 1,000,00	R\$ 10,000,00
		The state of the s	1 1	Unidade	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
		6 - Manutenção - Despesas Adm	inistrativas com m	anutenção			

Ibitinga, 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO CLOVIS MOTTA PRESIDENTE

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Palneiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

					Cron	ogram	a de De	sembo	Iso					
1 - N°	2 - Hem	Mon 1	Més 2	Més 3	Môn 4	Més 5	Mês 6	Més 7	Mês 8	Môs 9	Més 10	Mão 11	Mês 12	7 - Total
2000				Deguero	e Huma	nos - Co	ontrataci	io de Fo	uipe Té	enica (R	42			
1.1	Educador Social	2.723,04		2.723.04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04		2.723,04	2.723,04	2.723,04	R\$ 32.676,46
***	Editional articular													R\$ 32,676,48
Subtota	d .													
			2 - Encar	gos Soc	iais - De	spesas	e Provis	ões de l	Recurso	s Humar	ios (R\$)			
2.1	Educador Social	1.946,00	1.946,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	713,00	R\$ 11.022,00
Subtoti					7.00000									R\$ 11.022,0
SUDIO				January Control										
			3 - Mate	riais - D	espesas	com M			umo e E		te (R\$)			
3.1	Alimentos	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	R\$ 4.800,0
3.2	Material de limpeza e higiene	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	810,86	R\$ 9.730,3

wbtotel						R\$ 14.530,3
		4 - A	dministração - De	spesas Administra	tivas e Prestação e Contas (R\$)	
4.1	Proc de Dados	00,000	TO SEE STORY OF SECURITION OF	Water Brown Black Co.		R\$ 600,00
ubtota						R\$ 600,00
- COLOR			5 - Uniforme	- Despesas c/ unif	ormes e vestuário (R\$)	
5.1	uniformes				2.056,28	R\$ 2.056,28
Subtota	41-1-1					R\$ 2.056,2

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

5.1	Combustivel	750,00	750,00											R\$ 1.500,00
5.2	Energia Elétrica			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 10.000,00
5.3	Telefonia		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R\$ 1.650,00
ubtoti	Management of the Santan State of the Santan S													R\$ 13.150,00
OTA	L PROJETO													R\$ 74.035,00

Ibitinga, 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO CLOVIS MOTTA PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orșilo/Erzidade Amociação Ses			ar São V	ionte de l	Saulo	CNPJ 49.274,996/900	1-12
Endereço Rua Gama Cer	queiro	nº 430 - C	entro				
Cidade Bittings	UF	CEP 14940-000	DDD 16-33	/Tel 342-2509	FAX	e-mail autorbitings@be	mail.com
Conta Corrente 100762-9		Benco 133		Agéncia 0505-3		sça de Pagamento Itinga	
Nome do Respo Lorival Antoni			Larry N			 CPF 685.428.558-09	
Ti-Orgão Exped 11.353.896-0 S			Cargo Diretor	Presidente		Função Presidente	
Endereço Rox Jose Custi	Min. 7	56, Centre	75 55 5				CEP 14940-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

None		CNFI		EA
Nome do Responsável		Função		C.P.F.
C I / Órgão Expedidor	Cargo		Matrica	la .
Endereço	C	dade	C	E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titulo do Projeto	riodo de Execução
Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Prestação de Serviço na área de Psicologia.	Término 31/12/2019

Constitui o objeto o repasse de subvenção social cam a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, aliesentação, produtos de higiese pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profimienal de psicologia.

Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao valor atual recebido por verta publica e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atradidos e aumento no valor dos produtos, sem alteração no valor dos demais repasors. Aisda justifica a necessidade de um profissional da área de Psicologia conforme exigido pela NOB/RE/SUAS.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

SENHOR BOM JESUS - LIAR SANO VICESA [NOS on 254,886,000]. [2] Improvin as CHOS Proc. 200 (1971). CILAR #1330 De 150,000 (1971). Solve - Decemb 13,804 Bas Gama Compens, et 450, 380, 200 (1971). [2011]. Beings Ch Telefone. (160,154). 2300.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

75572	Dape	12000	Indicac	for Fisico	Dursqko		
Meta	Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Inicio	Término	
31 T	Meses	Vagas para 40 idones	1	12	01/01/2019	31/12/2019	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natures	ra da Despesa	Total		Coccedente		Proposente
Codigo	Especificação	1000		100000017511		
3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.16 13.90.30 13.90.36 3.3.90.39	Vencimentos Obrigações Despesas variáveis Comumo Pessoa fisica Pessoa juridica	RS 88,258.71	R\$44.165,59	881.793,21	RS3,400,00	RS 38,900,00
TOTAL GE	ERAL	RS 1.059.104,52	HS 529,986,00	RS 21.518,52	RS 40.880,00	RS 466.800,0

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RSL80)

Meta	1º MÉS	2° MES	3" MÉS	4" MES	5° MES	6" MES
1	RS	R5	RS	RS	RS	R5
	1,793,21	1,793,21	1.793,21	1.793,21	1,793,21	1.793,21

More	7º MÉS	#*MES	9º MÉS	10° MES	11º MES	12° MES
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	1.793.21	1,793,21	1,793,21	1,793,21	1,793,21	1,793,21

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	I* MES	2" MES	3" MES	4" MES	5º MÉS	6" MES
L	RS 38,900,00	RS 38.900,00	RS 35,900,00	RS 38.900,00	38,900,00	38,900,00

Meta	7º MÉS	W MES	9º MÉS	10° MES	III MES	12° MES
ı	R5	RS 38.900,00	RS 38,900,00	RS 38,900,00	RS 38,900,00	RS 38,900,00

7-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de costas: soi o dia 31/03/2019 Segunda prestação de contas ani o dia 31/07/2019 Terceira prestação de contas até o dia 31/10/2019

21



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

SEASON DESCRIPTION OF THE STATE OF THE STATE

Prestação de contas Final: ané o dia 31/01/2020

#-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, duclero, para fina de prova junto a Prefeitura do Municipio de thiringa, para os efiginos e sob se penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora os sinuecho de inadimplência com o Tescuro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ociumbos de dotações comugnadas nos orçamentos deses Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pode Deferimento

Lorosal Antonio de Mora Diretor Presidente

* APPROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

biringa//	Se e Montoramento: () Aprovado: () Reprovado Assinatura
52 - Gener () Aprova Bitings//	
9.3 - Cuercle Interno (Britings,//) Aprovado () Reprovado Assinstate
0.4 – Chefe do Pode Ener Ibitraga,//	



C.N.P.J. (M.F.) 45.728-635-0001-46

Eva Idella da Casta Villela. 485 - Resolutiol Jardim Pacela Distinga/SP - 14940-000

From: 0016-3342-5724 - acciditings/figural.com

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

S.O.S. Se Angelia"	rviço	Proponente de Obras	Socials	- Educa	ındário	Joann	a de	45.3	U 20645/0001-40
Endereço Rua Idúli	a da i	Costa Villele	485 - 1	Residen	cial "Jar	din Pe	cola*		
Cidade Ibitinga	UF	CEP	DDD/7	Tel.	FAX		40-ma		
Conta Corrents Banco 982-2 001		Agência 0505-3			Praça de Pagamento Ibitinga		ito		
	guste	Longhini					-	CPF 040.3	169.378-32
		Cargo Presid	argo Presidente			Função Presidente			
Endereço Rua Idüli	a da (Costa Villela	. 485 - 8	tesidenc	ial "Jar	dim Pa	cola"		CEP 14940-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CNPU		E.A
Nome do Besponsável	Função	C.P.F.	
C.I./Orgin Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	



Educandato "Juanus de Angelo" C.N.P.J. (M.P.) 48-330-848-0001-40 Ena léxita da Costa Villela. 483 — Residencial Jurdim Parola-Ibenaga-SP – 14940-000 Fune: 6016: 3342-5724 — nociditagallema-Loom

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titula do Presete	Periodo de Execução		
Concessão de serviços de convivência e fortalecimento de vinculos sociais p/ crianças e adolescentes.	Inicio 01/01/2019	Término 31/12/2019	

Propiciar atendimento às crianças / adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar / pessoal e social, com vista a sua inclusão, autonomia e independência e proporcionar condições de sairem da ociosidade, da rua e das más companhias e, promover a integração social.

Justificativa da Proposição Justifica-se a proposição desta subvenção, em decorrência dos serviços prestados pelo município de lbitinga ser insuficiente para atendimento da demanda, uma vez que, esta é superior aos serviços ofertados pela municipalidade na área de assistência social, relativo à concessão de convivência e fortalecimento de vinculos sociais para crianças e adolescentes.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

açao	Dur	dor Finion	Indica	and the same of th	Etapa	Fra	
Término	Inácio	Quantidade	Unidade	Especificação	Fase	Meta	
31/12/2019	01/01/2019	12	1.	Vagas para 200 crianças/adolescentes	Meses	1	
	01/01/2019	12	1.		Meses	1	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	total Concessen		1 topomous
	Vencimentos Obrigações Despesas variáveis Consumo Pessoa fisica Pessoa jurídica	R\$ 429,584,82	R\$ 41.222,70	R\$ 388.362,12
TOTAL GERA		R\$ 429.584,82	R\$ 41,222,70	R\$ 388.362,12



Enablisheri CNP J. (MF) 48, 120, 445/0001-69 Rua Mila da Cona Villela, 485 – Essidencial Justine Parale: Britaga-SP - 14940-000

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1° MÉS	2° MÉS	3º MÉS	4" MÉS	5º MES	6° MES
1	R\$ 3.435,22	R\$ 3,435,22	R\$ 3.435,22	RS 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3,435,22
Meta	7º MÉS	8° MÉS	9º MÉS	10° MES	11° MÉS	12° MÉS
Mean	RS	RS	RS	R\$	Rs	R8
1	9 495 99	9.495.99	3.435.22	3,435,22	3,435,22	3,435,28

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1	R\$	R\$	R8	R\$	R\$	R\$
	32.363.51	32,363,51	32.363,51	32.363.51	32,363,51	32.363,51
Meta	7º MÉS	8° MÉS	9° MÉS	10° MÉS		12° MÉS
1	R\$	R\$	RS	R\$	R\$	RS
	32.363,51	32.363,51	32.363,51	32.363,51	32.363,51	32.363,51
Meta	1º MES	2° MES	3º MES	4 174.000	5° MES	6, WES

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até dia 30/04/2019

Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2019

Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2019

Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2020



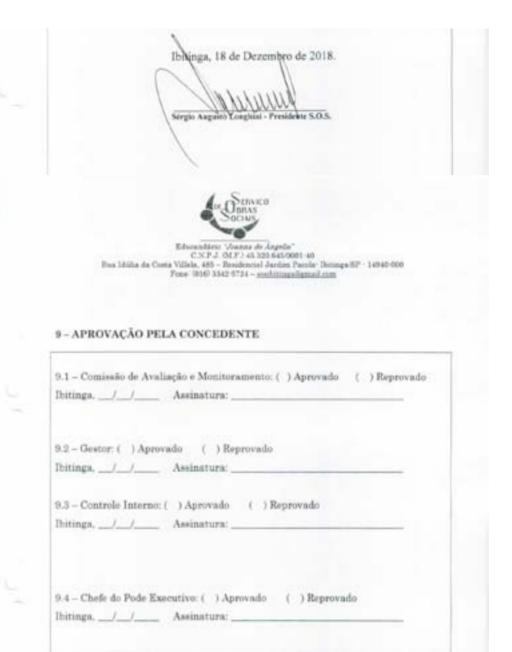
Educazdirio "Journa de Ângelis" C.N.P.J. (S.F.) 45.326.645-0001-40 Bus Idilio de Costa Villela, 485 — Besidential Jardim Pacela Thitings/SP - 14840-000 Fone: (016) 3342-5724 — meditings/igmail.com

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.



DECRETO Nº 4.429 DE 02 JANEIRO DE 2019.

Relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2019, no município de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam relacionados os feriados e estabelecidos os pontos facultativos, para o exercício de 2019, no Município de Ibitinga, descritos no Anexo I do presente Decreto.
- **Art. 2º** Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

ANEXO I

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 — PREFEITURA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
1º de janeiro	Terça-feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
02 de janeiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até as 12 horas	Confraternização Universal

04 de março	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05 de março	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
06 de março	Quarta-feira	Ponto Facultativo até as 12 horas	Quarta-feira de Cinzas
18 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-feira Santa
19 de abril	Sexta-feira	Feriado nacional	Paixão de Cristo
1º de maio	Quarta-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
20 de junho	Quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
21 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	Quinta-feira	Feriado municipal	Emancipação político- administrativa da cidade
09 de julho	Terça-feira	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	Terça-feira	Feriado municipal	Dia do Padroeiro da cidade
07 de setembro	Sábado	Feriado nacional	Dia da Independência
12 de outubro	Sábado	Feriado religioso	Dia de Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	Sábado	Feriado nacional	Dia de finados
15 de novembro	Sexta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
24 de dezembro	Terça-feira	Expediente da 07hs até as 12hs	Véspera do Natal
25 de dezembro	Quarta-feira	Feriado nacional	Natal
26 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo até as 12 horas	Intercalado ao Natal
31 de dezembro	Terça-feira	Expediente da 07hs até as 12hs	Intercalado ao dia da Confraternização Universal

Ibitinga, 02 de janeiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Republicado por necessidade de retificação.

DECRETO Nº 4.437 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.775, de 24 de janeiro de 2019, destinados a manutenção de diversas Secretarias.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

02

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.775, de 24 de janeiro de 2019, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

01	00	SECF	RETARIA DE GOVERNO			
	10.302.0004.2545.0000 3.3.90.39.00 02 300	014	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	F.R.:	0.000 02	•
	10.302.0004.2538.0000 3.3.50.43.00 01 310	000	Serviços de Saúde complementares ao SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.:	8.000 01	•
	10.302.0004.2561.0000 4.4.90.52.00 02 300	014	Aquisição de Veículo Para a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	F.R.:	0.000 02	•
22	10.302.0004.2568.0000 4.4.90.51.00 01 110	000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	F.R.:	3.000 01	•

02 2	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
		15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	23.272,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	006 Secretaria de Planejamento	
		15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	53.302,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	006 Secretaria de Planejamento	
		15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	217.728,02
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	F.R.: 0 02 00
		02	ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	006 Secretaria de Planejamento	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
		15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	245.850,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
		05	VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
		100	004 Ministério das Cidades	
		15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer ~	487.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	F.R.: 0 05 00
		05	VINCULADOS Complexo Turístico de Lazer	
		100	031	
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	JSTRIA
		23.695.0015.2565.0000	Reforma do complexo Turístico do Pontal do	2.022.834,61
		4.4.90.51.00	Jacaré-Fase2 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003 Convenio DADE	
		23.695.0015.2566.0000	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário	55.596,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003 Convenio DADE	
		23.695.0015.2567.0000	Implantação de Sistema de Monitoramento	499.956,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE	
		100	003	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
		27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	243.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
		100	020 OBRAS E INST. DE ESPAÇOS ESPORT.	

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-51.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO					
110	000	GERAL					

- Art. 3º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Estadual no exercício de 2019, no valor de R\$3.512.690,23(três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), (convênio nº 463/2017, convênio nº 1.419/2018, convênio nº 266/2018, convênio nº 200/2018, convênio nº 267/2018).
- Art. 4º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado iunto ao Governo Federal através da Caixa Econômica Federal no exercício de 2019, no valor de R\$ 977.100,00(novecentos e setenta e sete mil e cem reais), (contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 858806/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 850737/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 0312686-13/2009 e Termo Aditivo).
- Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orcamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691,000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).
- IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
- V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2,327,200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).
- Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte
- milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

 III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro
- IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
- V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões).
 - Art. 7º Este Decreto Lei entra em vigor em 24 de janeiro de 2019.
 - Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Republicado por necessidade de republicação.

DECRETO Nº 4.442 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre reabertura de saldos de créditos especiais do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, e dá outras

A SRA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o inciso 2 do Artigo 167 da Constituição de 1988 que determina a incorporação de saldos de créditos especiais abertos nos últimos 4 meses ao Orçamento Vigente.

Considerando que os créditos especiais adicionais reabertos através deste decreto foram abertos a partir do mês de outubro de 2018, regulamentado pela Lei Municipal nº 4.741/2018; Lei Municipal nº 4.742/2018; Lei Municipal nº 4.743/2018; Lei Municipal nº 4.744/2018; Decreto nº 4.397/2018; Decreto nº 4.398/2018; Decreto nº 4399/2018 e Decreto nº 4.400/2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, créditos adicionais especiais, no montante de R\$ 1.049.970,00 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

537 10.301.0004.2562.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

300,000,00 F.R.: 0 05 00

	05 300 038	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	
538	10.301.0004.2562.0000 3.3.90.39.00 05 300 038	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	200.000,00 F.R.: 0 05 00
542	10.301.0004.2563.0000 4.4.90.52.00 05 300 000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS SAÚDE	429.970,00 F.R.: 0 05 00
543	10.304.0004.2561.0000 4.4.90.52.00 05 300 037	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS AQUISIÇAO DE VEICULO DE ZOONOSES	120.000,00 F.R.: 0 05 00

- Art. 2º. Os créditos adicionais especiais reabertos no artigo anterior se darão nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de janeiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente. Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.456 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 2.224, de 20 de março de 1997, que dispunha sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, que por sua vez, tem por expirado o atual mandato de 02 (dois) anos,

Art. 1.º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 2º e respectivos parágrafos da Lei nº 2.224, de 20 de março de 1997, os seguintes membros, que comporão o Conselho Municipal do Idoso, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

Gabinete do Prefeito: Ticiane Patrícia Moreira.

Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Roseli de Fátima Mochi;

Secretaria de Esportes e Lazer: Osmar Margadona Júnior;

Secretaria de Educação: Célia Mary Guilherme de Camargo; Secretaria de Cultura: Maria Gracia Guilherme;

Secretaria de Desenvolvimento Social: Alcides Antonio Abrantes Filho;

Secretaria de Administração: Antônio Carlos Feitosa;

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:

- a) Associação Clube Terceira Idade: Sônia Aparecida de Souza Senhorini;
- b) Associação Clube Terceira Idade: Aparecido Donizete Longo;
 c) Lar São Vicente de Paula: Amanda da Costa Coleone;
- d) Lar São Vicente de Paula: Francisco Machado dos Santos Júnior.

Representantes de entidades ou associações que se dediquem aos trabalhos com idosos, ou a estes prestem assistência:

- a) Paróquia de Santa Tereza D'Avila: Mafalda de Fátima Pirozzi Valle;
- b) Paróquia São Apóstolo: Ana Paula Hermida Sacomano;
- c) Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga: Maria de Lourdes Castellace.
- Art. 2.º O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal nº 2,224, de 20 de março de 1997.
- Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 4.062 de 29 de julho de 2016, e suas alterações.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.458 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a 2ª Plenária Municipal de Saúde.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 2ª Plenária Municipal de Saúde com tema "Democracia e Saúde", em conformidade com a 16ª Conferência Nacional de Saúde
- **Art. 2º** A 2ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. ROBERTO GONELLA JUNIOR, e na sua ausência por um dos Coordenadores Adjuntos da Plenária.
- **Art. 3º** A 2ª Plenária Municipal de Saúde será realizada no Auditório "Cidade Ternura", Rua José Custódio, nº 360, Centro, com data a ser divulgada posteriormente, observando o limite máximo para sua realização de até 15 de abril.
- **Art. 4º** A 2ª Plenária Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
- **Art. 5º** A Comissão Organizadora será definida através de portaria pelo Gestor Executivo de Autarquia da Saúde.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 6^o}$ Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.454 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir de 09/01/2019, da Portaria 13.418, de 28 de dezembro de 2018, que colocou à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 49ª Zona Eleitoral, a Sra. NATÁLIA LACORTE, RG nº 44.613.718-2, Escriturária desta municipalidade, de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.455 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: MARCIO ALBRECHETE, RG nº 46.305.561-5, LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI, RG nº 41.721.315-3 e RONI CARDOSO, RG nº 29.474.646-8, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 8.132, de 31/10/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.456 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: CECÍLIA CACHEIRO ZAVAGLIO FIGUEIREDO VITOR, RG nº 29.296.426-2, GEORGIA RACHEL ZANATI, RG nº 19.889.877-0 e MARCELLO RUIZ PALARO, RG nº 20.062.039-3, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 8.554, de 14/11/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.457 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 4.231, de 1º de novembro de 2017, a Sra. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 3122, ocupante do emprego público de Berçarista, a ocupar o imóvel residencial de propriedade municipal, situado no entorno da EMEI Professor Roberto Aparecido Massola, mediante a contribuição da importância correspondente a 10% (dez por cento) de seus vencimentos (artigo 2º, § 1º, inc. V da Lei nº 1.706/90), durante o tempo em que nele residir, sem embargo do cumprimento dos deveres e das atribuições estabelecidas no termo de compromisso a ser firmado pelo servidor, conforme anexo II do referido Decreto.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.458 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir do dia 11/02/2019, da Portaria nº 11.807, de 19/09/2013, que designou a Sra. PRISCILA BONILHO LORUSSO, RG nº 32.698.134-2, para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, devendo reassumir o exercício da docência e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.459 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir do dia 15/02/2019, da Portaria nº 13.186, de 19/01/2018, que designou o Sr. ALEXANDRE JOSE FUENTES, RG nº 2208577-6, para assumir o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal, devendo reassumir o emprego de Motorista e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.460 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir do dia 11/02/2019, da Portaria nº 13.447, de 30/01/2019, que designou o Sr. ANTÔNIO CARLOS FEITOSA, RG nº 28.959.495-9, para responder pelas funções da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, Professor de Educação Básica I, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, a partir de 11/02/19, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes aos empregos de Professor de Educação Básica I, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 15/02/2019, o Sr APARECIDO DONIZETTE LONGO, RG nº 13.105.302, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 21 de fevereiro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

O Município de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o art. 12, § 1°, Decreto Municipal n° 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) item(ns): PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - Ata de Registro de Preços nº 023/2018 - Detentor: CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.297.477/0001-06, para os itens: Item 02 (Diesel S10) R\$ 3,42 o litro e Item 03 (Gasolina automotiva comum) R\$ 4,08 o litro. Ibitinga, 28 de janeiro de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 -Contratação com base no § 1º, art. 14, Lei Federal nº 11.947/2009, observando-se o § 1º, art. 20, Resolução FNDE nº 26/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo como contratadas as seguintes Organizações: a) COOPERATIVA DUS AGRICULTURES DE SÃO CARLOS E REGIÃO (COASCRE), CNPJ nº COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE 29.599.422/0001-07, no valor de R\$ 199.486,16; b) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA - APROTABA, CNPJ nº 14.435.120/0001-26, no valor de R\$ 61.960,77, totalizando R\$ 261.446,93 para o presente processo. Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 014/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadora: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalação do CEJUSC, Juizado de Pequenas Causas e 3ª Vara da Justiça. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 03 de fevereiro de 2019 e reajuste pelo IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 7.478,44. O valor total para o período é de R\$ 89.741,28. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2018 art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP. Objeto: serviços de assessoria e implantação de sistemas de gerenciamento e processamento de infrações de trânsito. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2019, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 628,00. O valor total para o período é de R\$7.536,00. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 094/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SCALLI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP. Objeto: execução do plano de desenvolvimento socioterritorial – Residencial Ibitinga III e Conjunto Habitacional Santo Expedito. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 03 meses, sendo execução até 30 de abril de 2019 e vigência até 18 de setembro de 2019. Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos. Alteração: supressão do item 01 (educação infantil - 6 meses a 1 ano), no importe de R\$ 39.950,00, correspondente a 6,91% do valor total do contrato, bem como prorrogação do contrato antecipando o início da execução e vigência para 04 de fevereiro de 2019 e seus términos em 31 de dezembro de 2019. O valor total para o período é de R\$ 538.395,00. Ibitinga, 04 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ROGÉRIO GIMENES - EPP. Objeto: locação de um veículo para uso nas visitas do Programa Criança Feliz. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 03 meses, sendo execução até 16 de maio de 2019 e vigência até 15 de agosto de 2019. O valor para o período é de R\$ 4.650,00, totalizando o montante do contrato no importe de R\$ 18.600,00. Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 005/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018. Contratante: MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: serviços postagem de correspondências. Valor total: R\$ 150.000,00. Vigência: a partir da assinatura durante 12 meses, Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - Abertura - Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros. Sessão de Julgamento: 28 de fevereiro de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto impressão e montagem de carnês de IPTU, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa N. G. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.252.133/000180. para o Item 01 (Impressão e montagem de carnê de IPTU) pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real).

- 2. Publique-se.
- 3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 HOMOLOGAÇÃO

- 1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gás de cozinha, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME, CNPJ nº 18.488.426/0001-00, para os itens: Item 01 "Gás GLP 13kg" pelo valor de R\$ 68,00 a recarga e Item 02 "Gás GLP 45kg" pelo valor de R\$ 275,00 a recarga.
 - 2. Publique-se.
 - 3. Registrem-se os preços.
 - 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Secão de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/ serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019: Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Detentor: ADEMIR PRADO ME, CNPJ: 08.479.062/0001-30 para os seguintes itens: item 02 (água sanitária galão 05 I) R\$ 4,80; item 12 (desinfetante líquido de eucalipto com 5 litros) R\$ 4,73; item 23 (limpa piso - 05 litros) R\$ 9,90; item 24 (limpa vidro 500 ml) R\$ 1,40 e item 35 (sabão/detergente em pó) R\$ 3,26. Ata de Registro de Preços nº 004/2019 Detentor: MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, CNPJ: 02.961.157/0001-09 para os seguintes itens: item 08 (cera líquida incolor) R\$ 2,57; item 17 (esponja em poliuretano para limpeza, dupla face) R\$ 0,40; item 28 (pano de prato de sacaria) R\$ 1,46; item 32 (querosene - frasco mínimo de 900 ml) R\$ 7,70 e item 36 (sabão em barra glicerinado) R\$ 4,25. Ata de Registro de Preços nº 005/2019 Detentor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME - CNPJ: 20.531.237/0001-06 para os seguintes itens: item 03 (álcool gel 70º INPM, translúcido - 500gr) R\$ 3,38; item 13 (odorizador de ambiente aerossol 360ml) R\$ 5,75; item 14 (detergente líquido neutro) R\$ 1,03; item 19 (filtro de papel ref. 103) R\$ 2,24; item 26 (par de luva de borracha para limpeza - 'G') R\$ 2,07 e item 37 (sabonete em barra antibacteriano mín. 85gr) R\$ 1,12. Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - Detentor: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA -ME; CNPJ: 62.479.555/0001-15 para os seguintes

itens: item 11 (desinfetante líquido aroma floral galão de 5 l) R\$ 4,34; item 18 (fibra sintética com material abrasivo para limpeza) R\$ 5,40; item 21 (caixa de guardanapo de papel, medindo aprox. 30 x 30 cm) R\$ 83,65; item 22 (lava roupas líquido, 1 litro) R\$ 3,99 e item 39 (saco de algodão alvejado para limpeza 74 x 45) R\$ 1,70. Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - Detentor: REIS COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 17.976.876/0001-70 para os seguintes itens: item 29 (papel higiênico folha simples) R\$ 22,19; item 30 (papel higiênico folha simples – cota reservada ME e EPP) R\$ 22,19; item 40 (saco de lixo preto, reforçado, cap. 100l (fardo)) R\$ 40,30; item 41 (saco de lixo preto, reforçado, cap. 50l (fardo)) R\$ 16,50 e item 42 (saco de lixo preto, reforçado, capacidade 20 litros) R\$ 7,70. Ata de Registro de Precos nº 008/2019 - Detentor: GIMENES E PAVAN LTDA – ME, CNPJ: 05.307.679/0001-80 para os seguintes itens: item 04 (álcool líquido 70° INPM) R\$ 3,90; item 05 (álcool líquido 92,8º INPM) R\$ 4,10; item 15 (escova para lavar roupa) R\$ 1,45; item 27 (multi-inseticida aerossol - 300ML) R\$ 4,05; item 34 (rodo com cepa PP - 60 cm) R\$ 4,30 e item 43 (saco de lixo reforçado, cap. 2001 - fd. 100 unid) R\$ 48,80. Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - Detentor: CONTRATA COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP; CNPJ 17.357.402/0001-40 para os seguintes itens: item 07 (brilha alumínio líquido - frasco 500ml) R\$ 1,10; item 09 (caixa copo de plástico descartável - cap. 180 ml) R\$ 50,50; item 16 (esponja de aço, fardo com 14 pacotes) R\$ 14,00; item 20 (flanela para limpeza - medindo 28 x 38 cm) R\$ 0,68; item 25 (limpador instantâneo multiuso) R\$ 1,16; item 33 (rodo com cepa PP - 40 cm) R\$ 2,90; item 38 (sabonete liquido concentrado - 5 litros) R\$ 9,20 e item 44 (saponáceo cremoso - fr 300ml) R\$ 1,95. Ata de Registro de Preços nº 010/2019 - Detentor: PROMAX COM. VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, CNPJ: 30.381.083/0001-77 para os seguintes itens: item 01 (acendedor tipo fósforo) R\$ 2,05; item 06 (amaciante têxtil concentrado) R\$ 1,40; item 10 (caixa copo plástico descartável - cap. 50ml) R\$ 52,00; item 31 (papel toalha simples) R\$ 6,00; item 45 (vassoura caipira de palha, grande, com cabo) R\$ 12,90; item 46 (vassoura de nylon-30 cm com cabo) R\$ 3,20 e item 47 (vassourinha p/ vaso sanitário em plástico com cabo) R\$ 1,50.

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019: Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - Detentor: HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME, CNPJ nº 18.488.426/0001-00. Itens: Item 01 "Gás GLP 13kg" pelo valor de R\$ 68,00 a recarga e Item 02 "Gás GLP 45kg" pelo valor de R\$ 275,00 a recarga. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP C.M.E.

Lei Municipal nº 2.274 de 26 de dezembro de 1997

Av. José Zapata, 125 - Jardim Centenário -Fone: (16) 3352 9000

RELATÓRIO ANUAL TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO DE IBITINGA - 2018**

O objetivo desse relatório é apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Ibitinga no ano de 2018.

No segundo ano de trabalho do atual Conselho Municipal de Educação, foram realizadas onze reuniões ordinárias, entre os meses de fevereiro a dezembro de 2018.

Em todas as reuniões, foi disponibilizado um tempo para que o Secretário de Educação apresentasse os informativos relacionados às ações executadas ou em andamento, a respeito da educação do município. Esse espaço, para expor aos conselheiros as atividades realizadas e as que estão planejadas para o mês, foi bastante significativo, pois, possibilitou a todos a atualização do que acontece nessa secretaria.

Abaixo são apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação, representado por seus conselheiros no ano de 2018.

- 1. Estudo dos documentos:
- 1.1 Nota Técnica nº 02/2018 Orientações para matrícula na Educação Infantil e primeiro Ano do Ensino Fundamental no âmbito dos Sistemas Municipais de Ensino.
- 1.2 Lei nº 3578 de 16/05/2012 Dispõe sobre a criação do Projeto Crescer.
- 2. Encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo solicitando a verificação das possibilidades financeiras e legais para a implantação do projeto de Reforço Escolar nas escolas municipais.
- 3. Visita ao Projeto Crescer para conhecimento da organização do espaço físico e do trabalho pedagógico que seria desenvolvido no ano de 2018.
- 4. Orientação às Supervisoras de Ensino sobre a necessidade de elaborar um documento do Projeto Crescer para registrar todas as atividades que lá são desenvolvidas durante o ano. Foi apresentada, pelo Conselho, uma estrutura de Projeto para a efetivação dos registros, visando a importância de registrar o que se desenvolve, nesse espaço, em termos pedagógicos.
 - 5. Visita ás creches EMEI Joana Jorgete Branco

e EMEI Álvaro Lipera e às unidades em construção nos bairros, Flamboyant e São Benedito.

- 6. Análise detalhada das planilhas de 25% dos recursos da educação. As fichas de nº 138 e nº 535 foram analisadas para melhor compreensão dos gastos com tais recursos.
- 7. Cabe destacar que esse conselho, em 2017, analisou e questionou o formato de acompanhamento de veículos da frota destinada ao transporte escolar, quanto à quilometragem, gastos com manutenção e com combustível. A partir dessa realidade a Secretaria de Educação desenvolveu um programa que informatizou os registros e o acompanhamento dos veículos da frota. Tal implantação começou no ano de 2018.
- 8. Presença de Conselheiros nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, os representantes do Conselho Municipal de Educação de Ibitinga afirmam a responsabilidade de assessorar o governo municipal na formulação de políticas públicas referentes à educação municipal.

Maria Inês Migueleto Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após **15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades** expressas na Lei.

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO ID	<u>PENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>
EMP. IMOBILIARIO RUSSI S. C. LTDA	Quadra 01-lote 04 =res. Dona Almira I
ALEXANDRE NASCIMENTO	AV. Silvia Staniscia Carrasco
TAB. CONST. E EMP IMOB LTDA	QUADRA 31-LOTE 62 = JD. MARIA LUIZA II
JORGE CARLOS PAVANI E OUTRO	R. SEBASTIAO FLAVIO PINHEIRO – 256
IMOB. TERRA BRANCA S. C. LTDA	QUADRA 08-LOTE 03 =JD. TERRA BRANCA
AGNALDO PINHEIRO DOS SANTOS	R. DR. FLAVIO PINHEIRO
TAB CONST. E EMP IMOB LTDA	QUADRA 31-LOTE 60 = JD. MARIA LUIZA II
ADILSON CLEBER DE SOUZA E OUTRO	R. SEBASTIAO FLAVIO PINHEIRO
VALERIO CRISTIANO BANDEIRA	QUADRA 03-LOTE 156 = JD. VERONA R. ROSA DE BARROS REIS
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO MJN LTDA	QUADRA 02-LOTE 03 =JD. NATALIA
LEONILDA GUIDI ZUCO E OU SUCESSORES	R. HUMBERTO ANTONIO STANZANI
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA	QUADRA 06-LOTE 17 = JD. FLAMBOYANT
PAULO SERGIO CERQUEIRA DO AMARAL	R. PAULO FERNANDO ALTAREJO
CRISTIAN CESAR DA SILVA	QUADRA 30-LOTE 18 =JD. MARIA LUIZA II R. JOSE DE BIAZI
QUERO-QUERO AGOP. E PART. LTDA	QUADRA 01-LOTE 01 = JD. FILADELFIA
DAVI DA SILVA	R. JOSE RIBEIRO SOBRINHO

Ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, cientificados da imposição de multa nos termos da Lei 4.518 de 25 de Outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

VERA MARIA LASS	QUADRA 05-LOTE 01 =RES. DONA ALMIRA I AV. JOÃO MIORALI
TAB CONST. E EMP. IMOBILIARIO LTDA RENATA LOURENÇO	QUADRA 25-LOTE 51 =JD. MARIA LUIZA II R. JOÃO CANCIO DE TOLEDO PIZA – 508
TAB CONST. E EMP. IMOBILIARIO LTDA MARLY VIEIRA DA SILVA	QUADRA 30-LOTE 65 =JD. MARIA LUIZA II R. JOÃO CANCIO DE TOLEDO PIZA
LUZIA RODRIGUES VIEIRA	QUADRA 09-LOTE 07 =JD. NOVA IBITINGA R. PEDRO FERRARI – 564
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA EMERSON ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA	QUADRA 09-LOTE 41 R. JOSE ROLDÃO DE OLIVEIRA
SIDNEI OSANE PIMENTA	QUADRA 11-LOTE 14 = JD. PLANALTO R. ALBERTO MIORALI

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 161 Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 32º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2019.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) LIDIANE COLARES BORGES BALDUINO

OFÍCIO Nº 162 Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 33º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2019.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de

> ILMO (A). SR(A) ADRIANA TEÓFILÀ DE ALMEIDA NEGRI

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 004/2019 -Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Presente Licitação tem como escopo o AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO (TIPO PALITO) COM POTÊNCIAS DE 200 HP E 30 HP E VOLTAGENS

DE 440 V E 220/380 V RESPECTIVAMENTE. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - PARTICIPAÇÃO PERMITIDA A QUALQUER EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, INDEPENDENTE DO PORTE DA EMPRESA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM CASO DE EMPATE FICTO conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA contidas no

Encerramento dia 28 de fevereiro de 2019 as 14h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de



ATENÇÃO! Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br

Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo site www.saaeibitinga.sp.gov.br na aba PORTAL LICITAÇÕES ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 15 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo do SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 005/2019 — Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da

Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Presente Licitação tem como escopo o REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROÇAGEM E CAPINAÇÃO DE TALUDE, ÁREAS DE OCUPAÇÃO ONDE ABRIGAM OS POÇOS ARTESIANOS DO SAAE E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO ONDE SE ENCONTRAM AS REDES DE ÁGUA E ESGOTO. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA -PARTICIPAÇÃO PERMITIDA A QUALQUER EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, INDEPENDENTE DO PORTE DA EMPRESA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM CASO DE EMPATE FICTO conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA contidas no edital.

Encerramento dia 28 de fevereiro de 2019 as 09h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Salomão Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo site www.saaeibitinga.sp.gov.br na aba PORTAL LICITAÇÕES ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 15 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEGURANÇA DOS SERVIDORES DO SAAE IBITINGA, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa:

a) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ 12.904.870/0001-74

Item 1:Botina de Segurança em micro fibra. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E).II) Calçado com residência ao escorregamentos em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA)III) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU).IV) Solado resistente ao óleo combustível (FO), antiderrapante, bi-densidade, fechamento com elástico nas laterais, biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, com resistência a impactos de 200 J e compressão até 1500 kg(N), na cor preta, aprovado pela norma ABNT NBR 12561:1992 com selo de conforto IBTEC. pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais); Item 9: Capa de segurança confeccionada

em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces (TREVIRA), com capuz e mangas, costuras por meio de solda eletrônica, espessura de 0,33 mm à 0,38 mm. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PUVIOMÉTRICA, pelo valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 12: Macação de segurança confeccionado em tecido sintético, plastificado cm PVC em ambas as faces (trevira), com capuz, fechamento frontal com carcela dupla por zíper e botão, espessura de 0,29 mm à 0,32 mm, pelo valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); Item 14: Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira são flanges macicas e cônicas, todas de dimensões variáveis, em cujo eixo contém um orifício até o seu interior. Protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, bicolor e com cordão de algodão, com atenuação de ruído mínima de 18 Db NRRsF, pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos; Item 25:Cone de PVC flexível, na cor laranja, altura de 75 cm, peso entre 3 kg a 4 kg com faixas refletivas, 8 sapatas, o cone deve obedecer a norma NBR 15071, com gravação SAAE na base do CONE, no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais); Item 27:Refletor holofote de LED 100 W, com bateria recarregável e carregador para carro, a prova d'água, duração mínima na bateria de 5 hs ligado, pelo valor unitário de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Item 28:Lanterna de cabeça, recarregável, impermeável, anti-faísca, resistente ao desgaste, com LED, pelo valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 35:Corda estática trançada, de poliamida, 12 mm de diâmetro, NR-35 e NR-38 para trabalhos em altura, pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

b) DALSON CÓMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI , CNPJ: 06.968.409/0001-82.

Item 03:Bota de PVC injetado cano LONGO sem forro na cor PRETA, com solado de ótima aderência e estabilidade, altamente resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo) e que atenda a Norma ABNT ISO Altura CANO LONGO 390 mm, pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Item 05: Luva de segurança em PVC na cor VERDE, forrada com malha de algodão, dedos e dorso ásperos, para uso em esgoto, proteção contra agentes químicos classe A (Tipo 1: agressivos ácidos; Tipo 2: agressivos básicos) Classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) e biológicos, manga 36 cm, tamanho 10,5, pelo valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item 07: Luva tricotada em Helanca multitato, banhada com poliuretano na palma e nos dedos, para aplicação em serviços gerais (limpeza leve, jardinagem, manipulação de peças automotivas), pelo valor de R\$ 5.25 (cinco reais e vinte e cinco centavos); Item 11: Conjunto Motoqueiro em PVC forrado, espessura de 28 micras, com refletivos nos punhos e costas, composto por blusão e calça, blusão possuindo fechamento frontal em zíper e capuz, calça possuindo elástico na cintura e nos tornozelos. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, pelo valor unitário de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 13: Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), dobrável, constituídos por 2 (duas) conchas em plástico rígido, revestidas com almofadas em espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possua também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter

as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário, com atenuação de ruído mínima de 24 Db NRRsF (metodo B), pelo valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); Item 16: Máscara de proteção facial fibra incolor formato esférico, tipo Apolo, com carneira ajustável, com largura aproximada de 200 mm e altura aproximada de 190 mm. PARA PROTECÃO DA FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, pelo valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 19: Máscara de Solda - Indicada para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13), impactos de partículas volantes e respingos de solda, oferecendo mais tecnologia, praticidade e segurança nos trabalhos com solda, sendo uma referência em inovação. Dispensa a troca de lentes durante o processo de solda e ajusta-se a capacidade visual de cada operador através do botão de ajuste de tonalidade, que varia de 9 a 13. Que conte com ajuste de velocidade de escurecimento da lente. Dimensões do filtro: 109 mm x 89 mm x 8 mm, fazendo que permaneça escura por mais tempo ou figue clara rapidamente ao término da solda. Permitindo o aiuste de sensibilidade responsável pela velocidade que o sensor leva para ativar a proteção da máscara, o que acontece instantaneamente, cerca de 1/25.000 segundos assim que o raio da solda chega ao sensor, protegendo por completo a visão do operador. Alimentação por bateria de lítio/células solares. Tonalidade no estado claro: 4. Área de visão: 100 mm x 49 mm, pelo valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); Item 24: Colete de alta visibilidade e segurança, confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorreflexivas, atende a classe 2 da norma NBR 15292-2013 – vestimenta de alta visibilidade. Oferece segurança aos usuários em ambientes diurnos, noturnos ou com baixa luminosidade, sem bolsos, com zíper. Tiras refletivas nas cores amarela ou laranja, pelo valor unitário de R\$ 23.50 (vinte e três reais e cinquenta centavos): Item 29: Lanterna de LED, recarregável, tipo holofote com foco ajustável, resistente a impactos, bivolt, pelo valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Item 30: Cinturão Eletricista tipo paraquedista – Confeccionado em fita de poliéster: 02 meia-argolas, para posicionamento na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 03 fivelas de angate rápido nas pernas e na cintura; 07 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Porta-ferramentas; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas, pelo valor unitário de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); Item 31: Capacete alpinista para eletricista, com carneira ajustável e jugular com regulagem. Classe tipo 3, pelo valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 32: Talabarte em "Y" elastizado com absorvedor de energia; Confeccionado em fita tubular poliéster preta; Elástico interno; 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com mosquetão oval, pelo valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 33: Talabarte de posicionamento NR 10 com regulador de distância em Inox; Confeccionado em corda poliamida trançada de 14 mm; Revestido com mangueira contra atrito; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval com fechamento de rosca, pelo valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); Item 34: Talabarte de segurança com 90 cm, simples, com mosquetão de 18 mm confeccionado em fita de poliéster. UTILIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA OUEDAS EM MOVIMENTAÇÃO POR TORRES. ANDAIMES, ESTRUTURAS METÁLICAS, ESCADAS MARINHEIRO ETC, pelo valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Item 36: Trava-queda para corda de 12 mm de diâmetro; Em aço carbono; Duplo travamento no corpo; Utilizado para corda de poliamida de 12 mm. Prolongador em fita de

poliéster com conector olhal dupla trava com

abertura 18 mm, pelo valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais); Item 38: Cadeira suspensa (sobe e desce) para pintura, maquina para 300 kg, com caixa de redução e trava quedas individual que atenda a NR-18, pelo valor unitário de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

c) CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ: 31.500.568/0001-03

Item 02: Tênis/Sapato de segurança em microfibra (microfilamentos de poliaramida poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em PU), fechamento em cadarço, biqueira em composite. I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. II) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC) III) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). IV) Palmilha de montagem não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado com espessura de 2,0 mm,; V) Solado resistente ao óleo combustível (FO), na cor preta, aprovado pela norma ABNT NBR 12561:1992 com selo de conforto IBTEC, pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais); Item 04: Luva de Segurança em PVC na cor VERDE, forrada com malha de algodão, palma, dedos, dorso e palma asperos anti-derrapante, para uso em esgoto, proteção contra agentes químicos classe A (Tipo 1: agressivos ácidos; Tipo 2: agressivos básicos) Classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) e biológicos, manga 56 cm, tamanho 10,5, pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais); Item 06: Luva mista em vaqueta com dorso em raspa de couro, reforço interno na palma em vaqueta, tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso para ajuste, para proteção das mãos do usuário contra ação de agentes abrasivos e escoriantes, pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); Item 08: Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, formato anatômico, forrada internamente (flocos de algodão), superfície antiderrapante em relevo nas principais áreas de contato da mão e dedo, com bainha, espessura mínima de 0,60 mm, comprimento de 310 mm. PROTEÇÃO DA MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES, INORGÂNICOS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L) - nível de desempenho 1120, pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); Item 10: Capa de chuva em PVC com forro misto em algodão tipo morcego, costuras eletrônicas, espessura 0,33 mm à 0,38 mm, comprimento 1,20 m. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, pelo valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); Item 15: Máscaras de proteção facial fibra incolor, com carneira ajustável, largura aproximada de 200 mm e altura aproximada de 250 mm, visor preso a coroa por meio de 2 parafusos plásticos. PARA PROTEÇÃO DA FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE APRTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAIS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 17: Avental de segurança confeccionado em raspa sem emendas, tiras em raspa e fivelas metálicas para ajuste no pescoço e cintura. PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTÉS ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES, pelo valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 18: Mascara respiradora descartável, semifacial, com válvula de exalação contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos, com válvula PFFF2. PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E VAPORES, pelo valor

unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); Item 20: Oculos de proteção modelo esportivo, lente incolor com tratamento antirisco e antiembaçante e proteção contra raio s UVA/ UVB, com haste regulável, pelo valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); Item 21: Óculos de proteção modelo esportivo, lente verde ou fumê com tratamento AR, AE e UVA/UVB, pelo valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); Item 22: Perneira/Caneleira de PVC com velcro, confeccionado em couro sintético, 3,5 mm forrada internamente com tecido e três talas de proteção, medidas aproximadas 49 cm de altura por 23 cm de panturrilha e 20 cm do tornozelo, pelo valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 23: Bloqueador solar FPS 60, em bisnagas de 120 gr, proteção contra raios UVA/UVB. Proteção até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, recomendado a usos em trabalhos ao ar livre por agricultores, jardineiros, paisagistas, construtores de estradas e edifícios, trabalhos em ferrovias, telhados, telefonia e me serviços com solda elétrica. A formulação do produto não pode possuir ingredientes perigosos a pele e à saúde e que apresente as seguintes características: -Oil free, ou seja, não oleosa, proporcionando maior conforto a sua utilização;-Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas);-PABA free, não utiliza esse filtro químico;-Água resistente (40 minutos resistência a água);-Proteção UVB: FPS 60;-Proteção UVA: FPS 24;-Proteção mínima de 6 horas contra radiação solar;-UVA/UVB Hipoalergênico, pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Item26: Faixa de sinalização zebrada, na cor preta e amarela, rolo de 200 metros x 70 mm espessura aproximada 0,40 mm, pelo valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); Item 37: Giroflex, 12/24 V em LED, com imã e plug de alimentação no acendedor de cigarros, pelo valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

- 2. PUBLIQUE-SE.
- 3. CONTRATE-SE.
- 4. CUMPRA-SE.

Ibitinga, 15 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo do SAAE

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA — SAAE, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art 1º. Excluir o Sr. Mauricio Soares Biondo, da Comissão de Levantamento e Averiguação de Bens Inservíveis, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 019 de 21 de setembro de 2018.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O GESTOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores: LAERCIO SOARES DOS REIS, RG nº 40789448, NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE LIMA, RG nº 33.803.790-1 e LUIS ADOLFO SIERVI, RG nº 22.498.952-2, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 55, de 01/02/2019, sobre supostas irregularidades relatadas no referido processo.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo Senhor LUIS ADOLFO SIERVI.

Art. 2º A Sindicância visará a apuração dos fatos referentes a possível uso irregular de veículo DKI-2027 da frota Autarquia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA — SAAE, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art 1º. Excluir a Sra. REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA, da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), para a qual foi nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019.

Art 2º. Designar o Śr. LUIS ADOLFO SIERVI, para compor a Comissão Permanente de Licitações (COPEL), atuando como presidente da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

DE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Contrato: 005/2018

Pregão Presencial: 003/2018

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA Contratada: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS E ENTREGA AO CONSUMIDOR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CAMPO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Indice de reajuste: 3,14% (três virgula quatorze por cento) IPC-FIPE

Valor: R\$ 355.161,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020 – 12 (doze) meses

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2019

Luiz Carlos da Costa Gestor Executivo SAAE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Contrato: 001/2018

Pregão Presencial: 001/2018

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.

ARRECADAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Valor: R\$ 3.943,49 (três mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensal; R\$ 47.321,88 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) global pelo período de doze meses.

Prazo: 12 (doze) meses

Ibitinga, 22 de janeiro de 2019

Luiz Carlos da Costa Gestor Executivo SAAE

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Pregão 03/2019 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo, Senhor Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 03/2019, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tiras para teste reagente de glicemia. Abertura: 01 de março de 2019, às 09h00min. Maiores Informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.samsibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2019. Senhor Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo de Autarquia.

COMUNICADO

- O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 20 de fevereiro de 2019, às 08hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:
- 1. Apresentação do Conselho de Administração da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga;
- 2. Informações da Vigilância Sanitária Municipal referente aos prazos de atendimento;
- 3. Apresentação do Protocolo de Ginecologia e Obstetrícia;
- 4. Informações a respeito da Campanha de Vacinação contra gripe aos não pertencentes ao grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde:
- 5. Ratificação da Reunião Ampliada, alterando para $2^{\rm a}$ Plenária Municipal de Saúde.

Ibitinga/SP, 13 de fevereiro de 2019.

Giancarlo Alves Presidente do Conselho Municipal de Saúde IBITINGA/SP

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Santa casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - CNPJ nº 49.270.671/0001-64. Objeto:- Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde de ambulatório médico de especialidade. Valor do contrato: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Ibitinga, 28 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019

– Contratante:- Serviço Autônomo Municipal

de Saúde-SAMS. Contratada:- Santa casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - CNPJ nº 49.270.671/0001-64. Objeto:- Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde UPA 24 horas. Valor do contrato: R\$ 2.484.000,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência:- 01/01/2019 a 30/06/2019. Ibitinga, 28 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2019 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS. Contratada:- Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - CNPJ nº 49.270.671/0001-64. Objeto:- Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde — Pronto Socorro. Valor do contrato:- R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão cento e quarenta mil reais) Vigência:-01/01/2019 a 30/06/2019. Ibitinga, 28 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior — Gestor Executivo da Autarquia.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS. Contratada:- Santa casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - CNPJ nº 49.270.671/0001-64. Objeto:- Convênio de Assistência à Saúde. Valor do contrato:- R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) ano. Vigência:- 01/01/2019 a 31/12/2023. Ibitinga, 16 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior – Gestor Executivo da Autarquia.

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: MOTORISTA SOCORRISTA 1º - VITOR HUGO ALVES RG nº 47.988.671-4

Ibitinga, 15 de Fevereiro de 2019.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Analista de Compras 5º - Leandro Campanha Camara Rg nº 427.299.880-1

Ibitinga, 15 Fevereiro de 2019.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

PORTARIA Nº 728 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Fica convocada a 2ª Plenária Municipal de Saúde com tema "Democracia e Saúde", em conformidade com a 16ª Conferência Nacional de Saúde.
- **Art. 2º.** A 2ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. ROBERTO GONELLA JUNIOR, e na sua ausência por um dos Coordenadores Adjuntos da Plenária
- **Art. 3º.** A Plenária será realizada no dia 14 de março de 2019, no Auditório "Cidade Ternura", Rua José Custódio, nº 360, Centro.

Parágrafo único: Os credenciamentos e inscrições deverão ser realizados no local do evento a partir das 8hs00m.

- **Art. 4º.** A plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução.
- **Art. 5º**. A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: ROBERTO GONELLA JUNIOR

Coordenadores Adjuntos:
ANGELA DENIZE MARRONE DE AGUIAR
FERNANDO MESQUITA PIMENTA
GIOVANA ZILDA VELA TEIXEIRA
PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
ROSELI DE FÁTIMA MOCHI

Secretária Executiva: MAGALI SIRIANI

Tesoureiro: REGINALDO ANTONIO MELA Secretário de Divulgação e Comunicação: DENYS BORGUETE FERREIRA

Secretário de Credenciamento: GILSON DE LIMA SALUSTIANO

Relator Geral: TALITA REGINA VALLE

Art. 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela 2ª Plenária Municipal de Saúde, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar o presidente e se responsabilizar pela estrutura organizacional da Conferência, tais como: o local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, ante e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Plenária.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Divulgar a 2ª Plenária Municipal de Saúde, dar entrevistas na rádio e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a Plenária.

Secretário de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da 2º Plenária Municipal de Saúde, durante a Plenária, na data de realização do evento, na Rua José Custódio, nº 360, Centro.

Relator Geral: Elaborar documentos, convocar palestrantes, convidados e delegados da Plenária, e elaborar relatório final da Plenária.

- **Art. 7º.** Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no município.
- **Art. 8º.** Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
- **Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor a na data de sua publicação.
- $\mbox{\bf Art. 10}^{\rm o}.$ Publique-se, divulgue-se e cumprase.

Ibitinga-SP, 14 de fevereiro de 2019.

Roberto Gonella Júnior Gestor Executivo

Registrada em, 14 de fevereiro de 2019.

José Gentil Chies Chefe de Expediente

RESPETO TEM QUE TER ESPAÇO GARANTIDO.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA YVONE VARESCHI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

- Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora YVONE VARESCHI, conforme Resolução nº 4.320, de 19 de agosto de 2014, com alterações posteriores.
- Art. 2º O Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido a homenageada como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.
- Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente a cidadã agraciada em data marcada para esse fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO PROFISSIONAL "ROBERTO JOSÉ PINTO".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2018, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A ROBERTO JOSÉ PINTO".

Parágrafo Único. A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 476 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Nomear como Responsável pelo CONTROLE INERNO da **C**âmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), a Senhora FÁTIMA APARECIDA JOHANSEN, portadora do RG nº 16.324.134-X e do CPF nº 080.198.118-26, pertencente ao quadro de servidores do Poder Legislativo, atendendo as exigências legais.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (catorze) de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 477 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Nomear, ante a capacitação que possuem, para atuarem na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico até 31 de dezembro de 2019, como PREGOEIRA a servidora Fátima Aparecida Johansen e como membros da equipe de apoio a pregoeira, as servidoras Etienne de Oliveira Urbano e Joana Aparecida Pazian Ferreira.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (catorze) de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 478 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.4.429, de 02 de janeiro de 2019, onde relacionou os feriados e estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2019, como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Relacionar os Feriados e Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias abaixo relacionados, para o exercício de 2019:

	1	1	
DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
1º de janeiro	Segunda-feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
02 de janeiro	Quarta-feira	Expediente das 12 às 18 horas	Confraternização Universal
04 de março	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05 de março	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
06 de março	Quarta-feira	Expediente das 12 às 18 horas	Quarta-feira de Cinzas
18 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-feira Santa
19 de abril	Sexta-feira	Feriado nacional	Paixão de Cristo

Quarta-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
Quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
Sexta-feira	Ponto Facultativo	Intercalado ao Corpus Christi
Quinta-feira	Feriado municipal	Emancipação político-administrativa da cidade
Terça-feira	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
Terça-feira	Feriado municipal	Dia do Padroeiro da cidade
Sábado	Feriado nacional	Dia da Independência
Sábado	Feriado religioso	Dia de Nossa Senhora Aparecida
Sábado	Feriado nacional	Dia de Finados
Sexta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
Terça-feira	Expediente das 08 às 12 horas	Véspera do Natal
Quarta-feira	Feriado nacional	Natal
Quinta-Feira	Expediente das 12 às 18 horas	Intercalado ao Natal
Terça-feira	Expediente das 08 às 12 horas	Intercalado ao dia da Confraternização Universal
	Quinta-feira Sexta-feira Quinta-feira Terça-feira Terça-feira Sábado Sábado Sábado Sébado Sexta-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-Feira	Quinta-feira Feriado nacional Sexta-feira Ponto Facultativo Quinta-feira Feriado municipal Terça-feira Feriado estadual Terça-feira Feriado municipal Sábado Feriado nacional Sábado Feriado religioso Sábado Feriado nacional Sexta-feira Feriado nacional Terça-feira Expediente das 08 às 12 horas Quinta-Feira Expediente das 12 às 18 horas Terça-feira Expediente das 08 às 12

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (catorze) de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

- Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
- Trate adequadamente a piscina com cioro. Se ela nao estiver em uso, esvazie-a completamente, nao deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
- Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
- Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
- 5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
- Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
- Retire a água da bandeja externa da getadeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
- Não deixe acumular água na parte debaixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.



